MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 2206/2024

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias de diversos trabalhadores.

Consolidação Definitiva das Situações de Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei a consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras e intercategorias dos trabalhadores abaixo indicados, com efeitos a 1 de dezembro de 2023:

Ana Rita Portela Pereira na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Animação Cultural, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Ana Teresa Mendes Maria na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Animação Cultural, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Andreia Cristina Silva Guerra na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Generalista, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Andreia Luísa Catalão Rocha Ribeiro na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Relações Internacionais, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Cátia Cristina Ferro Guegues na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Generalista, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Erika Martins Ferreira Fuentes Machado na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Generalista, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Jorge Humberto Nunes Santos na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior — Animação Cultural, sendo remunerado pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Lília Rita Poeiras Martins na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Educação, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Nuno Miguel Tavanez Raposeiro na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior — Generalista, sendo remunerado pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Patrícia Tomé Ferreira Gomes na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Generalista, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€;

Raquel Inês de Neto Narciso na categoria de Técnica Superior da carreira geral de Técnica Superior — Animação Cultural, sendo remunerada pelo nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.333,35€.

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro.

8 de janeiro de 2024. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro.*

317247171